
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
PORTARIA Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 003, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIMOG de 2025, Resolução CIMOG nº 010, de 14 de agosto de 2024, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Resolução CIMOG nº 010, de 14 de agosto de 2024 que “*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências*”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do CIMOG, para o exercício de 2025, o seguinte crédito suplementar, para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$151.704,13 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais e treze centavos):

0101 01 20 605 0003 0003 1.002 449052 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SIM – 33 – 2701
R\$ 96.146,17

0101 01 20 605 0003 0003 2.002 339030 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SIM – 34 – 2701
R\$ 55.557,96

TOTAL DE CRÉDITOS 151.704,136

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé/MG, 18 de março de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Presidente do CIMOG
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:C6E47373

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/03/2025. Edição 3990

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>